



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000942/2019-93

Unidade Gestora: SESAP

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2019 DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA O ESTABELECIMENTO DE SAÚDE **CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA – CNES 9124616** - COMO SERVIÇO DE NEFROLOGIA SEDIADA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ LOCALIZADO NA V REGIÃO SANITÁRIA (RSS) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (RN), EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DISPONÍVEIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) – FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO (FAEC), ORIUNDO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE CONFORME AVALIAÇÃO CRITERIOSA DE EXECUÇÃO QUALITATIVA DOS SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA – CNES 9124616.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede na Av. Deodoro da Fonseca, 730, Centro – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular, titular Dr. **George Antunes de Oliveira**, CPF nº **123.537.604-49**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME**, denominada **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob o nº **18.251.867/0001-85**, com sede à Rua São Nicolau, nº 34, Conjunto Cônego Monte – Santa Cruz/RN CEP: 59.200-00, neste ato, representada por **Sr. Bruno Reis Gouveia**, CPF nº **026.257.426-82**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam e ajustam, entre si, o presente contrato consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições abaixo pactuada, conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, com a inclusão de parágrafo, referente os recursos provenientes da supracitada Portaria, destinados em caráter excepcional, a apoiar medidas provenientes e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, repassados em parcela única, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Inclusão do Parágrafo:

Os recursos financeiros em caráter excepcional oriundos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação- FAEC, destinado ao tratamento dialítico, serão custeados com recursos orçamentários assim classificados:

Atividade 24131.10.302.0021.239701 – Operacionalização dos Serviços e Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, no valor de **R\$ 114.484,61 (Cento e catorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, 0001 – Rio Grande do Norte.

Elemento Despesa 339039.50 – Serviço Médico Internação Hospitalar, Odontologia e Laboratorial.

Fonte 0.1.62 Recursos do SUS- Alta e Média Complexidade MAC/FAEC.

DO VALOR:

Para o presente documento, o valor estimado será de **R\$ 114.484,61 (Cento e catorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Órgão:** 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
- **Unidade Orçamentária:** 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
- **Unidade Gestora:** 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.
- **Valor:** R\$ 114.484,61 (cento e quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) parcela única.
- **Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- **Contrato:** Termo de apostilamento ao contrato nº 86/2019 - Centro de Nefrologia Santa Rita Ltda-ME.
- **Assunto:** inclusão de parágrafo, referente os recursos provenientes da supracitada Portaria GM/MS nº 3.822/2020 , destinados em caráter excepcional, a apoiar medidas provenientes e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, repassados em parcela única.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **MAURA VANESSA SILVA SOBREIRA, Secretária de Estado Adjunta**, em 25/06/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10096148** e o código CRC **165A53C5**.

ORDEN DE REINÍCIO

Pelo presente, tendo em vista as considerações constantes no Memorando - CAERN GÖE/P/DE e SEM, determinamos a partir de 22 de junho de 2021, o reinício do Contrato acima citado. Ficam mantidas todas as condições anteriormente estabelecidas e demais encargos, relativos aos serviços acima especificados.
Natal/RN, 18 de junho de 2021
José Guilherme de Andrade Guedes
Diretor de Empreendimentos
CAERN

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.00610 - SEI 03210005.000684/2021-91 - CONTRATANTES: CAERN / ICSEI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo, para o contrato cujo objeto é Aquisição de blocoadores infláveis, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 8547 e Processo de Licitação nº 0026/2021. PRAZO: O prazo estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Original será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados de 27 de junho de 2021 a 27 de julho de 2021. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 72 da Lei 13.303/2016 c/e arts. 162 e 165, incisos II do RILCC. Natal/RN, 25 de junho de 2021.
Raphael Moreira de Brito Sousa
Assessor de Licitações e Contratos em substituição legal

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.01518 - SEI: 003650/2018-4 - CONTRATANTES: CAERN / CONSÓRCIO OISEARHRN. OBJETO: Prorrogação do prazo e o estabelecimento de valor para o novo período, para o contrato cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), com longa distância internacional (LDI), com infraestrutura e equipamentos de telecom para atendimento das necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, onde o Lote 1- Capital do Estado, bem como telefonia fixa comutada (STFC), com longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), além de infraestrutura e equipamentos de telecom para atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Pública Estadual. PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de julho de 2021 a 12 de julho de 2022. VALOR: de R\$ 170.832,00 (cento e setenta mil oitocentos e trinta e dois reais) mensais (FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 000462/2021 da conta 3008. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 65, da Lei nº 8.666/93.
Natal/RN, 25 de junho de 2021.
Raphael Moreira de Brito Sousa
Assessor de Licitações e Contratos em substituição legal

Instituto de Gestão das Águas do RN-IGARN

EXTRATO DE CONTRATO
Natal, 17 de junho de 2021.
Espécie: Contrato para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA. Contratante: Instituto de Gestão de Águas do Rio Grande do Norte - IGARN, CNPJ/MF nº 05.133.433.0001-39. Contratada: RN SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 11.330.880.0001-80. Objeto: a prestação de serviços de vigilância e segurança armada, de forma contínua, visando garantir a segurança de funcionários, usuários e pessoas que circulam nas dependências do IGARN. Fundamento legal: Decreto 7.892/2013, art. 22 e decreto 21.008/09, art.26. Valor total: R\$ 95.458,56. Unidade Orçamentária: 27202. Fonte: 0.1.00.000000. Subação: 201301 - Manutenção e Funcionamento. Natureza da Despesa: 33.90.37.03 - Vigilância. Assinatura em: 11/06/2021. Processo SEI Nº 10110002.000872/2021-15.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 061/2021
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - EQUIPOS a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. A abertura e disputa se dará no dia 09/07/2021 às 10h (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925550. Informações: (84) 3232-2671.
O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br, a partir do dia 28/06/2021
Natal, 25 de junho de 2021.
Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeira.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 61/2021.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E EMPRESA MALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
PROCESSO: 00610406.000092/2020-48
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2020, publicada em DOE 04/03/2021
INSTRUMENTO: Contrato 61/2021.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DO OBJETO ao Contrato nº 61/2021, conforme despacho SEI (10036429). Devido a necessidade de realizar obra de adequações para a instalação destes equipamentos nas unidades hospitalares o endereço de entrega será Av. Capitão Mor Gouveia, S/N, Felipe Câmara, Natal, RN, em frente a NUTRI, aos cuidados do Servidor Tiago, contato 84 99953-7932.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 23 de junho de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019.
PROCESSO: 0061072.000319/2019-31
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto REVOGAR os efeitos do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2019, em atendimento ao Memorando 12/2021 - CORSA, considerando as razões mencionadas no documento citado.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.
Natal, 18 de Junho de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Pela Contratante Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contrato e Paulo Henrique Lima do Monte pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/21.
PROCESSOS: Mãe: 00610909.000005/2021-72 / SEI 00610127.000830/2021-74. MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 56/21.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
OBJETO: Pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando a servidora Juliana Lima de Araújo, matrícula 238.969-0, enfermeira, e atribuindo a função à servidora Winayara Thyane dos Santos Silva, matrícula 228.235-6, assistente técnico em saúde, no âmbito do Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho, conforme solicitação 10046798, constante no Processo SEI nº 00610127.000830/2021-74, passando a Cláusula 10.11 à seguinte redação: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 11 de maio de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2019.
PROCESSO SEI: 00610072.000942/2019-93
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, de modo a incluir o parágrafo, referente aos recursos provenientes da supracitada Portaria, destinados em caráter excepcional, a apoiar medidas preventivas e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, repassados em parcela única, que passa a vigorar com a seguinte redação:
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros em caráter excepcional oriundos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação- FAEC, destinado ao tratamento dialítico, serão custeados com recursos orçamentários assim classificados: Atividade 24131.10.302.0021.239701 - Operacionalização dos Serviços e Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, no valor de R\$ 114.484,61 (Cento e quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) - Rio Grande do Norte. Elemento Despesa 339039.50 - Serviço Médico Internação Hospitalar, Odontologia e Laboratorial. Fonte 0.162 Recursos do SUS- Alta e Média Complexidade MACFAEC.
DO VALOR: Para o presente documento, o valor estimado será de R\$ 114.484,61 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 114.484,61 (cento e quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) parcela única. Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odontol. e Laboratorial. Contrato: Termo de apostilamento ao contrato nº 86/2019 - Centro de Nefrologia Santa Rita Ltda- ME. Assunto: inclusão de parágrafo, referente aos recursos provenientes da supracitada Portaria GM/MS nº 3.822/2020, destinados em caráter excepcional, a apoiar medidas preventivas e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, repassados em parcela única. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.
Natal/RN 25 de junho de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual da Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Processo nº 00610261.000799/2020
Resultado do Julgamento PE036/2021
OBJETO: Aquisição de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nas empilhadeiras, paleteiras e carregador de bateria. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a licitação na modalidade pregão eletrônico 036/2021 foi DESERTA, tendo em vista a ausência total de participantes.
Natal-RN, 25 de junho de 2021.
Altamir Justino Victor
Pregoeiro-CPL/SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/H.C.C.A
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01(UMA) AMBULÂNCIA TIPO "B" DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO.
A Pregoeira do Hospital Regional Dr. Cleodson Carlos de Andrade - CPL/H.C.C.A, com sede na BR. 405 Km. 03 nº 1971, Arizônia - Pau dos Ferros/RN no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando aos Serviços de locação de 01(uma) ambulância tipo "b" de suporte intermediário, conforme anexo II, do edital a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 19.938/2007 e 17.144/2003, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com alterações posteriores.
O recebimento e abertura das propostas será até às 09h, do dia 07/07/2021, acontecendo a sessão de disputa a partir das 10h no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).
O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 880018 e no www.compras.rn.gov.br e as informações através do fone (84) 3351-9846, no horário das 13h. às 18h, de segunda à sexta-feira.
Pau dos Ferros/RN, 25 de Junho de 2021.
Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes
Pregoeira/H.C.C.A.

SESAP-GRP
Processo: 00610025.001485/2021-34
Instrumento: Troca de Marca apenas para o empenho 2021NE000058, sem alteração de valor, itens 11 e 20, Ata de RP 002/2020.
Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Parecer Técnico que por meio do Parecer nº 230/2021 deferiu o pedido de Troca de Marca da empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, passando a fornecer a marca MEDSONDA em substituição às marcas MARK MED e BIOBASE.
Natal/RN, 25/06/2021.
MAURA VANESSA SILVA SOBREIRA
Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária - SEAP

Processo Número: 06010004.000434/2021-89
Assunto: Aquisição de scanners de mesa
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
Considerando a necessidade de aquisição do produto, conforme está comprovado nos autos do processo nº 06010004.000434/2021-89, como também, constante informação da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 9997787) para custear a presente despesa, bem como, parecer exarado pela D. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade (Documento SEI nº 10052427), autorizo a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua redação atual, no valor de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais), em favor da empresa SUPERA INFORMATICA E COMERCIO LTDA, com vistas à aquisição de scanners de mesa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (9910619), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.
Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN.
Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Processo Número: 06010012.000691/2021-11
Assunto: Aquisição de Café e Açúcar
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021
Considerando a necessidade de aquisição do produto, conforme está comprovado nos autos do processo nº 06010012.000691/2021-11, como também, constante informação da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 9828204) para custear a presente despesa, bem como, parecer exarado pela D. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade (Documento SEI nº 9870095), autorizo a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua redação atual, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), em favor da empresa EMPRESA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com vistas à aquisição de café e açúcar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (9029554), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.
Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN.
Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

#GovernodoRN publico
no Diário Oficial o

DECRETO Nº 29.512

que dispõe sobre medidas
temporárias de prevenção
ao contágio pelo novo

NOVO CORONAVÍRUS
(COVID-19) no âmbito do
Poder Executivo Estadual.